

1 No dia dez do mês de novembro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de
2 reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião Ordinária,
3 com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente), Aroldo
4 Schambeck, Ana Paula Menezes Pereira, Janice Mileni Bogo, Ruth Ferreira Roque
5 Rossi, Fernando Pozzobon, Daniel Augusto de Souza, Patrícia Bonini, Enio Luiz
6 Spaniol, Fábio Pugliesi, Ivoneti da Silva Ramos, Tatiane Amanda Simm e Carla
7 Amarilho Sagaz. Ausências justificadas: Graziela Dias Alperstedt. Ausências: Arlindo
8 Carvalho Rocha, Leandro da Costa Schmitz, Luiz Gonzaga Mattos Monteiro e o
9 Acadêmico Ademir Ribas Machado. Como havia quorum, a reunião foi iniciada com a
10 seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior (01/10/2015); 2.
11 Processo nº 21011/2014 – Afastamento para Capacitação – Professor Rodrigo
12 Bousfield (Relator: Janice Mileni Bogo – pedido de vistas); 3. Processo nº 20405/2015
13 - Afastamento para Capacitação – Professor Rodrigo Bousfield (Relator: Janice Mileni
14 Bogo); 4. Processo nº 7400/2015 – Licença-prêmio – Patrícia Vendramini (Relator:
15 Janice Mileni Bogo); 5. Processo nº 21043/20165 - Solicitação de inclusão de
16 professor em Projeto de Pesquisa - Interessada: Marianne Zwilling Stampe (Relator:
17 Tatiane Simm); 6. Processo nº 21996/2015 - Solicitação de alteração de carga horária
18 em Projeto de Pesquisa - Interessado: Maurício Custódio Serafim (Relator: Tatiane
19 Simm); 7. Processo nº 22410/2015 - Solicitação de alteração de carga horária em
20 Projeto de Pesquisa - Interessada: Paula Chies Schommer (Relator: Tatiane Simm);
21 8. Processo nº 21997/2015 – Credenciamento docente – Interessado: Prof. Clenia de
22 Mattia (Relator: Ana Paula Menezes); 9. CI nº 145/15 – POD e PDI 2016/1 dos
23 Departamentos (Relator: Ana Paula Menezes); 10. Processo nº 14/2015 – Projeto de
24 Ensino – Semana Acadêmica de Economia (Relator: Janice Mileni Bogo); 11.
25 Processo nº 21095/2015 – Projeto de Ensino – Viagem dos Calouros (Relator:
26 Fernando Pozzobon); 12. Processo nº 21081/2015 – Projeto de Ensino – Ensino e
27 aprendizagem de Direito Tributário nos cursos de Administração (Relator: Fernando
28 Pozzobon); 13. Processo nº 21112/2015 – Projeto de Ensino – PRAPEG – Estratégias
29 de Ensino – Reflexões e Práticas (Relator: Fernando Pozzobon); 14. Processo nº
30 21874/2015 – Projeto de Ensino – PRAPEG (Relator: Ruth Ferreira Roque Rossi); 15.
31 Processo nº 21047/2015 – Projeto de Ensino – PRAPEG-DCE (Relator: (Relator: Ruth

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Ferreira Roque Rossi); 16. Processo nº 22276/2015 – Projeto de Ensino –
2 Administração pública, docência e inclusão (Relator: Ruth Ferreira Roque
3 Rossi); 17. Processo nº 20937/2015 – Afastamento para Viagem Internacional
4 (Relator: Aroldo Schambeck); 18. Processo nº 20404/2015 – Progressão por
5 desempenho – José Francisco Salm (Relator: Aroldo Schambeck); 19. Minuta do
6 Regimento do Concentro (Relator: Aroldo Schambeck); 20. Outros Assuntos. O
7 professor Arnaldo agradeceu a presença de todos e, na sequência, solicitou aos
8 conselheiros sobre a necessidade de inclusão, exclusão e inversão dos itens de pauta.
9 O professor Fernando Pozzobon solicitou inversão de pauta dos itens 11, 12 e 13 da
10 pauta em virtude de ter aula e ter de se ausentar da reunião. A conselheira Carla
11 solicitou inclusão de pauta do Processo 23586/2015; a professora Ana Paula solicitou
12 a inclusão de dois processos: 21063/2015 e 21064/2015; a professora Ivoneti solicitou
13 a inclusão em pauta de dois processos, quais sejam: Processo 13355/2015 e relatório
14 final do do projeto “Produção do Programa de Atitudes Empresariais. As inversões e
15 inclusões de processos foram colocadas em votação, as quais foram aprovadas por
16 unanimidade. Passou-se, então, ao primeiro item: **1. Aprovação da Ata da reunião**
17 **anterior (01/10/2015)** – O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve
18 quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, a qual foi aprovada por
19 unanimidade. O professor Arnaldo passou a palavra ao professor Fernando para
20 relato dos processos de inversão de pauta: **11. Processo nº 21095/2015 – Projeto**
21 **de Ensino – Viagem dos Calouros (Relator: Fernando Pozzobon)** – O Processo
22 de registro nº 16/2015 (registro no SGPe nº 21095/2015) trata do projeto de Ensino
23 da professora Isabela Regina F. Muller "Viagem dos Calouros", a ser realizado entre
24 março de 2016 e dezembro de 2017, com alocação de carga horária de 4 (quatro)
25 horas. O projeto teve o mérito analisado e aprovado em reunião de departamento no
26 dia 19/10/2015, e encontra-se de acordo com a Resolução nº 104/2014 CONSUNI. O
27 objetivo do Projeto é promover a viagem dos calouros no início de cada semestre e
28 contará também com a participação das professoras Maria Aparecida Pascale e da
29 professora Janice Milene Bogo. O processo foi aprovado em reunião de comissão de
30 ensino em 05/11/2015, seguindo, portanto, todos os tramites legais. Em não havendo
31 obsice sou favorável a homologação do parecer da comissão de ensino. O Professor

Membros:

Presidente:

Secretária:

123

1 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,
2 o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **12.**
3 **Processo nº 21081/2015 – Projeto de Ensino – Ensino e aprendizagem de Direito**
4 **Tributário nos cursos de Administração (Relator: Fernando Pozzobon)** - O
5 Processo de registro nº 17/2015 (registro no SGPe nº 21081/2015) trata do projeto de
6 Ensino do professor Fábio Pugliesi "Ensino e aprendizagem de Direito Tributário nos
7 cursos de Administração", a ser realizado entre março de 2016 e dezembro de 2017,
8 com alocação de carga horária de 4 (quatro) horas. O projeto teve o mérito analisado
9 e aprovado em reunião de departamento no dia 19/10/2015, e encontra-se de acordo
10 com a Resolução nº 104/2014 CONSUNI. O objetivo do Projeto é desenvolver
11 habilidades de escrita e educação fiscal e o desenvolvimento de um material didático
12 para a disciplina de Direito Tributário. O processo foi aprovado em reunião de
13 comissão de ensino em 05/11/2015, seguindo, portanto, todos os tramites legais. Em
14 não havendo óbice sou favorável a homologação do parecer da comissão de ensino.
15 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
16 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
17 unanimidade. **13. Processo nº 21112/2015 – Projeto de Ensino – PRAPEG –**
18 **Estratégias de Ensino – Reflexões e Práticas (Relator: Fernando Pozzobon)** - O
19 Processo de registro nº 21/2015 (registro no SGPe nº 21112/2015) trata do projeto de
20 Ensino da professora Ruth Rossi "Estratégias de ensino: reflexões e prática", a ser
21 realizado entre março de 2016 e dezembro de 2016. O projeto teve o mérito analisado
22 e aprovado em reunião de departamento no dia 19/10/2015, e encontra-se de acordo
23 com a Resolução nº 104/2014 CONSUNI. O objetivo do Projeto é financiar projetos
24 que visem melhorar qualitativamente o ensino de graduação. O processo foi aprovado
25 em reunião de comissão de ensino em 05/11/2015, seguindo, portanto, todos os
26 tramites legais. Em não havendo óbice sou favorável a homologação do parecer da
27 comissão de ensino. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como
28 não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi
29 aprovado por unanimidade. O professor Arnaldo agradeceu o parecer do relator e
30 parabenizou a equipe de ensino, na pessoa da professora Ana Paula que junto com
31 os chefes de departamento ampliaram o período de oferta dos projetos de ensino e

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 isso dá uma tranquilidade e ajuda a organização do centro nas atividades de ensino.

2 **2. Processo nº 21011/2014 – Afastamento para Capacitação – Prof. Rodrigo**

3 **Bousfield (Relator: Janice Mileni Bogo – pedido de vistas)** – O professor Rodrigo

4 Bousfield retirou o processo, havendo perda de objeto e solicitou o arquivamento do

5 processo. O professor Arnaldo explicou para a plenária que o professor entrou com

6 um pedido, houve uma série de informações ao longo do processo, e na última reunião

7 do Conselho de Centro, se achou por bem, a partir do parecer do professor Arlindo,

8 com base no parecer da professora Ana Paula e com a sabedoria da professora Janice

9 que o processo voltasse ao professor e que ele atendesse alguns itens do processo e

10 fizesse um novo processo, porque este processo depois de analisado no Conselho de

11 Centro ele segue para os conselhos superiores. Assim, sairia daqui com uma visão

12 mais planejada e atendendo a resolução. Desta maneira, o processo foi retirado de

13 pauta para arquivamento. **3. Processo nº 20405/2015 - Afastamento para**

14 **Capacitação – Professor Rodrigo Bousfield (Relator: Janice Mileni Bogo)** –

15 Analisando a Resolução 010/2009 CONSUNI, o presente processo: 1. Apresenta

16 solicitação de afastamento em tempo integral; 2. O afastamento está vinculado ao

17 PIQD da UDESC 2016/2017; 3. Atende à política de capacitação docente da UDESC

18 no que se refere à ensino de graduação ou pós-graduação “stricto sensu”, em área na

19 qual o professor é credenciado; e 4. No que se refere ao Art. 4º da Resolução verificou-

20 se: a) O professor concluiu estágio probatório, com a publicação da respectiva portaria

21 no Diário Oficial (Portaria no. 425/09, publicada em 05 de maio de 2009 no DO de no.

22 18.597); b) Quanto ao afastamento: de 01 de agosto de 2016 à 31 de julho de 2017 –

23 para estágio pós-doutoral – dois semestres letivos; c) A pontuação mínima exigida

24 pode ser calculada por meio do Documento de Avaliação Trienal 2013 da Área de

25 Direito. 5. Em relação ao Art. 5º da Resolução O processo apresenta: a) Carta de

26 convite da Instituição na qual o estágio será realizado. Sendo instituição nacional, há

27 a exigência de que a mesma deverá estar vinculada a Programas de Pós-Graduação

28 recomendados pela CAPES - o que confere; b) Termo de compromisso em modelo

29 padrão a ser celebrado com a Universidade, conforme Anexo I desta Resolução; c)

30 Planilha de Ocupação Docente do Departamento, correspondente ao período de

31 afastamento do Professor, indicando a contratação de professor substituto; d)

Membros:

Presidente:

Secretária:

125

1 Aprovação pelo Pleno do Departamento; e) Documento, assinado pelo Chefe de
2 Departamento, onde consta: 1) Número de professores afastados para capacitação
3 do Departamento e do Centro, com respectivas portarias e prazos de afastamento,
4 bem como previsão de retorno; 2) Justificativa da pertinência de capacitação na área
5 escolhida pelo professor; 3) Exposição detalhada a respeito da situação de projetos
6 de pesquisa, ensino, ações de extensão ou de atuação em cargos eletivos, que
7 contam com a atuação do professor que solicita afastamento, bem como previsão de
8 substituição das atividades. f) Declaração de que, após a conclusão do Estágio Pós-
9 Doutoral, permanecerá na UDESC pelo prazo de 2 (duas) vezes o tempo de
10 afastamento concedido, com regime de 40 horas, conforme Anexo II da Resolução; g)
11 Comprovante de suas condições de tempo de serviço e contribuição para efeitos de
12 aposentadoria, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do Centro; h) Cópia do
13 Plano Institucional de Qualificação Docente do Centro com cópia da ata na qual foi
14 aprovado no CONCENTRO. Além de toda a documentação exigida, esta relatora
15 considera o mérito do professor ao ser aceito e convidado a participar de pesquisa
16 relevante na área jurídica. Como já assinalado o programa ao qual o professor estará
17 vinculado na UFSC tem conceito 6 na CAPES. Haverá período de investigação na
18 Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, junto ao
19 Grupo de Estudos em Sustentabilidade Financeira – na linha de pesquisa em
20 Administração e Políticas Públicas no CAPP (Centro de Administração e Políticas
21 Públicas do ISCPS, da Universidade de Lisboa), mediante convênio de colaboração
22 UFSC/UL. A solicitação de afastamento para capacitação do prof. Rodrigo Bousfield
23 é entendida como estratégica pelo Departamento de Administração Pública uma vez
24 que o referido professor é o único professor do DAP nesta área de conhecimento. O
25 aprimoramento profissional decorrente de tal experiência tende a contribuir
26 significativamente para o desenvolvimento de suas atividades em pesquisa, ensino,
27 extensão e administrativas na Universidade. Diante do exposto, recomenda-se à
28 aprovação da solicitação de afastamento para capacitação, estágio pós-doutoral, do
29 professor Rodrigo Bousfield. Favorável à aprovação. A conselheira Tatiane Simm
30 pediu vistas ao processo em virtude do detalhamento do pedido que merece melhor
31 análise. O professor Arnaldo concedeu vistas ao processo. **4. Processo nº 7400/2015**

Membros:

Presidente:

Secretária:

126

1 **- Licença-prêmio – Patrícia Vendramini (Relator: Janice Mileni Bogo) – O**
2 processo de solicitação de Licença-Prêmio da profa. Patrícia Vendramini seguiu todos
3 os trâmites em todas as instâncias da ESAG. A documentação pertinente consta do
4 processo, a saber, relatórios do RH, Comunicações Internas, PTIs tanto da profa.
5 quando dos profs. substitutos, pareceres das reuniões do Pleno de Departamento,
6 resultado da perícia, etc. Com base na análise documental, conclui-se que a profa.
7 tem direito ao usufruto da Licença-Prêmio no período de 17 de agosto de 2015 até o
8 dia 15 de novembro. Favorável à aprovação da solicitação de autorização para
9 usufruto de Licença-Prêmio. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
10 Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual
11 foi aprovado por unanimidade. **5. Processo nº 21043/20165 - Solicitação de**
12 **inclusão de professor em Projeto de Pesquisa - Interessada: Marianne Zwilling**
13 **Stampe (Relator: Carla Sagaz)** – Considerando que, em conformidade com o art. 19,
14 § 1º, da Resolução 029/2009 Consuni Udesc “A alocação de carga horária em
15 pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: [...] até 10 horas semanais –
16 pesquisador doutor [...]”. Considerando que a professora Thaís Waideman Niquito é
17 professora doutora da Esag. Considerando os fatos expostos no histórico e o
18 cumprimento dos limites legais de ocupação docente exigidos pela Resolução
19 029/2009 Consuni Udesc. Sou de parecer favorável à solicitação de inclusão da
20 professora Thaís Waideman Niquito como participante em projeto de pesquisa, com
21 alocação de 10 horas a partir de 2016.1. O Professor Arnaldo colocou o processo em
22 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
23 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 21996/2015 -**
24 **Solicitação de alteração de carga horária em Projeto de Pesquisa - Interessado:**
25 **Maurício Custódio Serafim (Relator: Carla Sagaz)** – Considerando que, em
26 conformidade com o art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009 Consuni Udesc “A alocação
27 de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: [...] até 16
28 horas semanais – pesquisador doutor, membro do corpo docente permanente de
29 curso stricto sensu da UDESC, recomendado pela CAPES [...]”. Considerando que o
30 Prof. Maurício Custódio Serafim é professor doutor membro do Programa de Pós-
31 Graduação stricto sensu da Esag. Considerando os fatos expostos no histórico e o

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 cumprimento dos limites legais de ocupação docente exigidos pela Resolução
2 029/2009 Consuni Udesc. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de
3 carga horária feita pelo professor Maurício Custódio Serafim do processo 21996/2015.
4 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
5 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
6 unanimidade. **7. Processo nº 22410/2015 - Solicitação de alteração de carga**
7 **horária em Projeto de Pesquisa - Interessada: Paula Chies Schommer (Relator:**
8 **Carla Sagaz)** – Considerando que, em conformidade com o art. 19, § 1º, da Resolução
9 029/2009 Consuni Udesc “A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos
10 limites e condições abaixo: [...] até 16 horas semanais – pesquisador doutor, membro
11 do corpo docente permanente de curso stricto sensu da UDESC, recomendado pela
12 CAPES [...]”. Considerando que a Profª Paula Chies Schommer é professora doutora
13 membro do Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Esag. Considerando os
14 fatos expostos no histórico e o cumprimento dos limites legais de ocupação docente
15 exigidos pela Resolução 029/2009 Consuni Udesc. Sou de parecer favorável à
16 solicitação de alteração de carga horária feita pela professora Paula Chies Schommer
17 do processo 22410/2015. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
18 Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual
19 foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23586/2015 (Inclusão em pauta) -**
20 **Solicitação de alteração de carga horária em Projeto de Pesquisa - Interessado:**
21 **Julíbio David Ardigo (Relator: Carla Sagaz)** - Considerando que, em conformidade
22 com o art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009 Consuni Udesc “A alocação de carga
23 horária em pesquisa restringe-se aos limites e condições abaixo: [...] até 16 horas
24 semanais – pesquisador doutor, membro do corpo docente permanente de curso
25 stricto sensu da UDESC, recomendado pela CAPES [...]”. Considerando que o Prof.
26 Julíbio David Ardigo é professor doutor membro de Programa de Pós-Graduação
27 stricto sensu da Udesc. Considerando os fatos expostos no histórico e o cumprimento
28 dos limites legais de ocupação docente exigidos pela Resolução 029/2009 Consuni
29 Udesc. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de carga horária feita pelo
30 professor Julíbio David Ardigo de 16h para 08h. O Professor Arnaldo colocou o
31 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi

Membros:

Presidente:

Secretária:

128

1 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **8. Processo nº**
2 **21997/2015 – Credenciamento docente – Interessado: Prof. Clenia de Mattia**
3 **(Relator: Ana Paula Menezes)** – A professora Ana Paula antes de relatar o processo
4 afirmou que se trata de um processo de credenciamento de professor colaborador, e
5 é a primeira vez que isso ocorre e essa medida foi tomada pela PROEN a partir de
6 2014.2, como uma forma de contornar a limitação que tem, o professor substituto, pois
7 o colaborador quando faz o processo seletivo ele faz para uma determinada área ou
8 disciplina. Para que ele possa mudar de área ou disciplina é feito um processo de
9 credenciamento a pedido do próprio professor, do qual não pode alegar que foi
10 alocado em uma área diferente daquele que fez o credenciamento de forma arbitrária,
11 porque ele mesmo solicita. E nós estamos utilizando uma resolução que é de 2001,
12 não sei se foi aprovado no CONSEPE na última reunião, pois estava de férias e eu
13 não fui, mas tem uma resolução nova que já vai incluir o substituto também, e já vai
14 estar contemplado esse caso. E é bom porque não se tem mais custo com processo
15 seletivo. Então passo ao relato: Trata-se da solicitação de credenciamento da
16 professora substituta Clenia Mattia nas disciplinas de Organização, Sistemas e
17 Métodos e Metodologia Científica e da Pesquisa. A professora foi aprovada no
18 Processo Seletivo n. 10/2014 da UDESC, para a Área de Conhecimento
19 “Administração Pública”. A sua admissão foi publicada em Diário Oficial em
20 23/02/2015. A solicitação cumpre o disposto na Resolução 030/2001 – CONSEPE,
21 que dispõe sobre o credenciamento para lecionar em cursos de graduação da
22 UDESC, contemplando o caso do credenciamento de professores substitutos.
23 Conforme relato em reunião de departamento, a professora tem experiência e
24 formação para atuar nas disciplinas as quais é requerido o credenciamento. Pelo
25 exposto, sou favorável à homologação da aprovação Ad Referendum da solicitação
26 de credenciamento nas disciplinas de Organização, Sistemas e Métodos e de
27 Metodologia Científica e da Pesquisa. O Professor Arnaldo colocou o processo em
28 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
29 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **9. CI nº 145/15 – POD e PDI 2016/1**
30 **dos Departamentos (Relator: Ana Paula Menezes)** – Os Planos de Trabalho
31 Individuais (PTIs) e o Plano de Ocupação Docente (POD), referentes ao semestre de

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 2016-1, foram aprovados nos respectivos Colegiados dos Departamentos e cumprem
2 as exigências da Resolução n. 029/2009 do CONSUNI, sendo assim sou de favorável
3 à aprovação dos planos em questão. A professora salientou que esta é a primeira
4 versão e podem ser ajustadas no início do próximo semestre e parabenizou os
5 departamentos pela entrega no prazo estipulado. O Professor Arnaldo colocou o
6 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
7 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **10. Processo nº 14/2015**
8 **– Projeto de Ensino – Semana Acadêmica de Economia (Relator: Janice Mileni**
9 **Bogo)** – O Projeto de Ensino 4ª Semana da Economia oferece aos acadêmicos de
10 Economia cursos e palestras na área da Ciência Econômica. Ofereceu aos discentes
11 estes eventos no sentido de estimular o aprendizado e a pesquisa, além de aprimorar
12 os conhecimentos adquiridos no curso de Ciências O Projeto tramitou por todas as
13 instâncias, tem mérito acadêmico e é uma iniciativa que merece ser repetida.
14 Favorável à aprovação do Projeto e de seu Relatório Final. O Professor Arnaldo
15 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
16 processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **14.**
17 **Processo nº 21874/2015 – Projeto de Ensino – PRAPEG (Relator: Ruth Ferreira**
18 **Roque Rossi)** – Favorável à homologação do projeto de ensino (PRAPEG)
19 “capacitação das práticas docentes”. O Professor Arnaldo colocou o processo em
20 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
21 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **15. Processo nº 21047/2015 – Projeto**
22 **de Ensino – PRAPEG-DCE (Relator: (Relator: Ruth Ferreira Roque Rossi) –**
23 Favorável à homologação do projeto de ensino (PRAPEG) “Aprimoramento do capital
24 humano: docentes ESAG”. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
25 Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual
26 foi aprovado por unanimidade. **16. Processo nº 22276/2015 – Projeto de Ensino –**
27 **Administração pública, docência e inclusão (Relator: (Relator: Ruth Ferreira**
28 **Roque Rossi)** – Favorável à homologação do projeto de ensino (PRAPEG)
29 “Administração Pública, Docência e Inclusão”. O Professor Arnaldo colocou o
30 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
31 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **17. Processo nº**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **20937/2015 – Afastamento para Viagem Internacional – Reinaldo de Almeida**

2 **Coelho (Relator: Aroldo Schambeck)** – O pedido refere-se ao afastamento para
3 viagem internacional com ônus limitado para se ausentar do país de 30/10/2015 a
4 06/11/2015 para os EUA e visitas e reuniões com professores da Universidade da
5 Califórnia. O pedido foi aprovado no Departamento, estando de acordo com a
6 legislação vigente. Foi aprovado “ad referendum” do Conselho de Centro. Sou de
7 parecer favorável à homologação do “ad referendum” do Conselho de Centro. O
8 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. A professora Ruth acrescentou
9 que esta viagem do professor Reinaldo é no sentido de fazer convênio com a
10 Universidade da Califórnia, inclusive ele foi a pedido nosso, não só para ver a parte
11 de mobilidade, mas também verificar como nossos professores poderão fazer pós-doc
12 ou doutorado lá, fazendo convênio na área de empreendedorismo. Ele ainda não deu
13 relato da viagem, pois faz pouco que ele retornou, mas espera que tenha ocorrido
14 tudo bem. O professor Arnaldo colocou o processo em votação, o qual foi aprovado
15 por unanimidade. **18. Processo nº 20404/2015 – Progressão por desempenho –**

16 **José Francisco Salm (Relator: Aroldo Schambeck)** – Sou de parecer favorável à
17 homologação do “ad referendum” do Conselho de Centro. O Professor Arnaldo
18 colocou o processo em discussão. A professora Ruth expôs que avisou ao professor
19 Salm sobre o prazo de entrada do processo. A professora Ana Paula expôs que todos
20 tem acesso ao calendário acadêmico e que ela encaminha comunicado aos
21 professores, juntamente com a Coordenação do RH, para todos os professores,
22 informando os prazos de entrada dos processos de progressão por desempenho.
23 Expôs ainda que não existe má informação, o que existiu foi a boa vontade do
24 professor Arnaldo, que é presidente do Conselho em aprovar “ad referendum”, dizer
25 que é desinformado, aí é, sinceramente, eu sinto muito de ele não olhar os e-mails
26 dele. A professora Ruth reafirmo que foram essas as palavras utilizadas por ela na
27 conversa com o professor Salm. O professor Arnaldo expôs de que cada servidor deve
28 acompanhar sua vida funcional, e a medida que as coisas vão acontecendo,
29 montando os processos conforme as resoluções hoje determinam, embora sempre
30 haja uma preocupação do setor de RH e das direções de área, promover uma ampla
31 divulgação. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em

Presidente:

Secretária:

131

Membros:

1 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **19. Minuta do Regimento do**
2 **Concentro (Relator: Aroldo Schambeck)** – O professor Arnaldo, antes de passar a
3 palavra ao Aroldo, explicou que se trata da minuta do regimento interno do conselho
4 de centro, elaborada pela comissão formada pelos conselheiros professor Fábio,
5 presidente da comissão, juntamente com a professora Ana Paula, e a técnica
6 universitária Lizandra e o acadêmico Ribas que compuseram essa comissão, e que
7 por falha do professor Arnaldo não encaminhou cópia da minuta aos membros do
8 conselho para que pudessem fazer uma leitura prévia. Então, em virtude disso, o
9 professor Arnaldo conversou com a Esther e o Aroldo, que seria interessante a retirada
10 de pauta deste item, e que a Esther pudesse encaminhar aos membros para análise
11 e contribuição e que o processo seja relatado na próxima reunião. Então, a partir da
12 próxima reunião voltar o assunto a pauta para discussão e votação. Que fosse definido
13 uma data para que membros possam encaminhar as sugestões, ajudando a comissão
14 no trabalho final com um ajuste fino e também contribuir com o relator na apresentação
15 do seu parecer. O professor Fábio expôs que o mandato do conselho termina em
16 dezembro e que deveria ser conduzido para a próxima gestão, a Esther comunicou
17 que o mandato será até 03.03.2016, então não terá problemas em voltar para a
18 próxima reunião. O professor Arnaldo explicitou que nós temos que chegar o mais
19 próximo do ideal. E que a comissão se baseou em resoluções de outros centros, e
20 para esclarecimento, o professor Arnaldo colocou o prazo de dez dias para que os
21 conselheiros possam se manifestar. O Aroldo acatou a sugestões do professor
22 Arnaldo, retirando o item de pauta para maior análise do processo. O professor Fábio
23 sugeriu de que o processo seja analisado pela Secretária do Conselho faça uma
24 análise do documento, pois é quem cuida dos trâmites do conselho, bem como dos
25 demais conselheiros. **20. Relatório final de Extensão – Professor Felipe Eugênio**
26 **Kich Gontijo (Relatora: Ivoneti Ramos)** – O relatório foi aprovado na departamento
27 e na comissão de extensão. Favorável a homologação. O Professor Arnaldo colocou
28 o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
29 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **21. Processo nº**
30 **13355/2015 – Relatório final de extensão “Coproduzindo o controle em São José**
31 **(Relatora: Ivoneti Ramos)** - O relatório foi aprovado na departamento e na comissão

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 de extensão. Favorável a homologação. O Professor Arnaldo colocou o processo em
2 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
3 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **22. Processo nº 21063/2015 -**
4 **Afastamento para capacitação – Professora Giselle Meira Kersten (Relatora: Ana**
5 **Paula Menezes)** – O objeto do processo é a solicitação de afastamento integral para
6 freqüentar curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” no Programa de Pós-Graduação
7 em Administração formulado pela Professora Giselle Meira Kersten, lotada no
8 Departamento de Administração Empresarial. Conforme a solicitação encaminhada
9 pela requerente à Chefe do Departamento de Administração Empresarial, o objetivo
10 da solicitação é o afastamento para cursar doutorado. O pleito do solicitante é instruído
11 pela Resolução 056/2010 do CONSUNI, estando devidamente documentado e
12 formalizado. Ressalta-se ainda que, de acordo com os requisitos do art. 4º da
13 Resolução, a professora atende às condições exigidas para solicitação de
14 afastamento. Com relação ao art. 7º da mesma Resolução, que trata da substituição
15 do professor afastado para capacitação, conforme documentos anexos, a professora
16 será substituída nas atividades de extensão, conforme compromisso assumido por
17 docente efetiva e atestado pela Chefe do Departamento de lotação, declara
18 compromisso de interrupção das atividades de pesquisa e não tem orientações em
19 andamento. Com relação às atividades de ensino, a chefe de departamento declara
20 que as atividades serão substituídas por professores colaboradores e por professor
21 efetivo. Nos termos do art. 8º da resolução 056/2010 do CONSUNI, VOTO pela
22 aprovação do pedido de afastamento integral da solicitante, para frequentar curso de
23 Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Doutorado, a contar de 2016-1. O Professor Arnaldo
24 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
25 processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **23.**
26 **Processo nº 21064/2015 – Afastamento para capacitação – Professor Omar**
27 **Abdel Muhdi Said Omar (Relatora: Ana Paula Menezes)** – O objeto do processo é
28 a solicitação de afastamento integral para freqüentar curso de Pós-Graduação “Stricto
29 Sensu” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
30 formulado pelo Professor Omar Abdel Muhdi Said Omar, lotado no Departamento de
31 Administração Empresarial. Conforme a solicitação encaminhada pelo requerente à

Membros:

Presidente:

Secretária:

133

1 Chefe do Departamento de Administração Empresarial, o objetivo da solicitação é o
2 afastamento para cursar de doutorado. O pleito do solicitante é instruído pela
3 Resolução 056/2010 do CONSUNI, estando devidamente documentado e
4 formalizado. Ressalta-se ainda que, de acordo com os requisitos do art. 4º da
5 Resolução, a professor atende às condições exigidas para solicitação de afastamento.
6 Com relação ao art. 7º da mesma Resolução, que trata da substituição do professor
7 afastado para capacitação, conforme documentos anexos, o professor não exerce
8 atividades de pesquisa, extensão e de orientação, não sendo necessário que o
9 departamento assuma a responsabilidade pela substituição do solicitante em tais
10 atividades. Com relação às atividades de ensino, a chefe de departamento declara
11 que as atividades serão substituídas por professores colaboradores e por professor
12 efetivo. Nos termos do art. 8º da resolução 056/2010 do CONSUNI, VOTO pela
13 aprovação do pedido de afastamento integral do solicitante, para frequentar curso de
14 Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Doutorado, a contar de 2016-1. O Professor Arnaldo
15 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
16 processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **24. Outros**
17 **Assuntos.** O Professor Arnaldo passou a palavra aos membros do Conselho para
18 quem desejasse fazer comunicações. Esther pediu a palavra e explicou sobre como
19 colocar as assinaturas na ata do Conselho. Pediu também que o Calendário
20 Acadêmico não está no diretório G, conforme explicitado pela Professora Ana Paula
21 em reunião realizada no primeiro semestre do ano e não está disponível, por este
22 motivo não sabe dizer qual a data da próxima reunião. A professora Ana Paula
23 explicou que está no site e que este tipo de informação não deveria ser trazido para a
24 reunião, bastava solicitar. E o calendário integrado está no banner. O calendário foi
25 passado por email e que Esther não recebeu este e-mail. A professora Ivoneti
26 informou que a Professora Clerilei e o Professor Enio receberam homenagens de
27 extensionista no Encontro de Extensão, a professora Clerilei não pode participar em
28 virtude da mãe estar doente, a Mariana recebeu o prêmio no lugar dela. É uma
29 novidade, pois nos eventos anteriores não existia este espaço. Só havia uma
30 pontuação de bolsistas e davam uma menção ao programa e nunca para o professor.
31 O critério foi o professor com mais tempo de extensão e a professora Clerilei está há

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 17 anos e o Professor Enio que está há muito tempo a frente do LASP. O Professor
2 Leandro tirou o prêmio de menção honrosa. O professor Fábio Pugliesi solicitou que
3 a Esther ficasse como consultora do estudo da minuta do Regimento Interno, pois ela
4 não tem voz e voto, mas como é secretária do Concentro é importante esse olhar. O
5 professor Arnaldo informou que a próxima reunião ocorrerá às 13 horas em data a ser
6 informada posteriormente. O Professor Arnaldo agradeceu a presença de todos. Nada
7 mais havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei a presente ata, a qual depois de
8 aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho.
9 Florianópolis, 23 de novembro de 2015.

Membros:

Presidente:

Secretária: